



Elaboração do Projeto Educativo

Nos termos do decreto-lei n.º 137/2012, compete ao Conselho Pedagógico a elaboração do Projeto Educativo. Na sequência das orientações definidas por este Conselho Pedagógico deve o mesmo ser devidamente informado e fundamentado, propondo-se para isso, uma oficina de formação de 15 horas, tendo como formador o colega Paulo Reis e que deverá apresentar publicamente o projeto dia 9 de abril a toda a Comunidade Educativa.

As 15 horas presenciais estão previstas para os dias 26/02, 05/03, 19/03, 26/03 e 09/04.

As inscrições são divulgadas a toda a Comunidade Educativa, funcionando a oficina com o máximo de 20 elementos.

As inscrições devem ser enviadas para o mail da direção até ao dia 19/02 e caso as inscrições sejam superiores ao número de vagas são ordenados pela ordem de inscrição, dentro das seguintes prioridades:

1. Membros docentes do Conselho Pedagógico e da Direção;
2. Coordenador de Subdepartamento / Grupo;
3. Outros docentes.

Braga, 12 de fevereiro de 2014

Fausto Farinha